



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 9.415/19
Em 11 de julho de 2019
<i>[Assinatura]</i>
PROTOCOLADO

"o senhor é meu rochedo, e o meu lugar forte". Salmo 18:2

INDICAÇÃO Nº 100/2019

Os Vereadores IDELBRAUNO SILVA DE FREITAS e GERSON SILVA SANTOS no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento interno e Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a serem encaminhados ao Executivo, que tome a seguinte providência: ***Que o Poder Executivo Municipal juntamente com Secretaria de Obras Serviços Urbanos empenhe todos os esforços necessários para aproveitamento de material de iluminação da Secretaria acima citada para que ilumine áreas coletivas como: escolas, posto de saúde, áreas de lazer e igrejas do Assentamento Castro Alves (Córrego do Engano, Córrego do Meio e Sede) e comunidades rurais.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário para atender as famílias das comunidades rurais e do Assentamento Castro Alves (Córrego do Engano, Córrego do Meio e Sede), motivo a qual vai trazer segurança a esses moradores dos lugares acima citados. A iluminação destes locais é precária, trazendo riscos aos que moram no local e também aos trafegam por aquelas localidades. Como já houve vários furtos na região de casas, carros e motos.

Com a iluminação nesses locais vai aumentar a segurança e mais conforto a todas as famílias e de quem também for transitar pelo local. Por meio deste, estamos solicitando a Vossa Senhoria o máximo de empenho para o mais rápido possível atender esta solicitação, e melhorar ***a segurança e dos moradores daquela localidade.***

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Pedro Canário – ES, 11 de julho de 2019.

[Assinatura]
IDELBRANDU SILVA DE FREITAS
VEREADOR

GERSON SILVA SANTOS
VEREADOR